



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.552, DE 10 DE MAIO DE 2.012

ADOÇÃO DO NOME DO DR. CLARINDO
ANTONIO DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 44/2012, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se ALAMEDA DR.
CLARINDO ANTONIO DE LIMA a via pública sem denominação oficial, identificada
como “Alameda 3” e localizada no Residencial San Marino, nesta cidade, cadastrada
sob nº 10.035, no cadastro do logradouro público

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois
mil e doze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas